

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 128, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 128/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Danilo Forte, Eduardo Bismarck, Eliza Virgínia, Enrico Misasi, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Léo Moraes, Lucas Redecker, Lucas Vergilio, Luizão Goulart, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Azi, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Aline Sleutjes, Aureo Ribeiro, Bozzella, Capitão Alberto Neto, Celso Maldaner, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Giovani Cherini, Hugo Leal, Idilvan Alencar, Jones Moura, Joseildo Ramos, Kim Kataguiri, Luis Miranda, Mário Heringer, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA Presidente



